

## EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - MESTRADO 1º SEMESTRE/2023

#### I – Vagas disponíveis e Linhas de Pesquisa

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo (UMESP) faz saber que estão abertas as inscrições para preenchimento de **7 vagas** para o **Mestrado**, na Área de Concentração **Educação**, nas Linhas de Pesquisa descritas na sequência:

##### 1. Políticas e Gestão Educacionais

A Linha de Pesquisa *Políticas e Gestão Educacionais* investiga e analisa, de forma crítica, ações, processos e movimentos relacionados às políticas e à gestão educacional. Discute fundamentos, métodos e orientações filosóficas, epistemológicas e históricas, com vistas a promover a construção de conhecimentos e a elaboração de propostas para a renovação educacional e social. Tem privilegiado investigações voltadas para políticas públicas, gestão participativa, administração acadêmica, fundamentos históricos e filosóficos das políticas públicas educacionais, políticas de educação, direitos humanos e inclusão, relação entre políticas públicas de educação, e a aproximação entre políticas, gestão e temas emergentes, tais como tecnologias, meio ambiente, sustentabilidade, cidadania e inclusão.

##### 2. Formação de Educadores

A Linha de Pesquisa *Formação de Educadores* investiga processos formativos e a ação de educadores (professores, coordenadores, gestores, educadores sociais) em uma perspectiva crítica. Problematisa a formação e a prática docente em diferentes níveis de educação formal e não-formal, considerando, em um viés comparativo, a atuação de educadores e a mobilização dos saberes formativos em diferentes contextos históricos, econômicos, sociais e culturais do contemporâneo. Discute as contribuições teórico- metodológicas de disciplinas que contribuem para a compreensão dos temas dessa linha, entre os quais estão tecnologias, direitos humanos, meio ambiente, sustentabilidade, cidadania e inclusão. Prioriza, de modo particular, a realização de pesquisas de natureza qualitativa, dada sua importância para a problematização da formação e da atuação de educadores.

[metodista.br](http://metodista.br)

## I – Inscrições

As inscrições serão feitas no período de **03/10/2022** a **11/11/2022** por meio do envio da documentação relacionada abaixo para o e-mail [posgraduacao@metodista.br](mailto:posgraduacao@metodista.br)

- a) 1 Foto 3x4 - (Imagem ou PDF);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) – **1 cópia** - (imagem ou PDF);
- c) Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade da OAB, ou Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, no caso de estrangeiro(a) - 1 cópia – (imagem ou PDF);
- d) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R\$ 158,40 (Cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) – (Imagem ou PDF);
- e) *Currículo Lattes atualizado*- **1 cópia** – (PDF)
- f) Diploma de Graduação, devidamente registrado (para a inscrição no Mestrado) ou diploma de Mestrado, devidamente registrado (para a inscrição no Doutorado) – 1 cópia - (Imagem ou PDF). Está autorizado o envio de uma *cópia simples*. Com a normalização das atividades presenciais, uma *cópia autenticada* deverá ser entregue, de acordo com as orientações da Secretaria Acadêmica.
  - \* Diploma obtido no exterior deverá estar revalidado/reconhecido no Brasil, conforme legislação pertinente – **1 cópia** - (Imagem ou PDF). Está autorizado o envio de uma *cópia simples*. Com a normalização das atividades presenciais, uma *cópia autenticada* deverá ser entregue, de acordo com as orientações da Secretaria Acadêmica.
- g) Histórico Escolar da graduação (para Mestrado) ou do Mestrado (para Doutorado) - 1 cópia - (Imagem ou PDF). Está autorizado o envio de uma cópia simples. Com a normalização das atividades presenciais, uma cópia autenticada deverá ser entregue, de acordo com as orientações da Secretaria Acadêmica.
  - \* Histórico Escolar do exterior deverá estar autenticado pela autoridade consular brasileiro no país de origem da documentação e com a tradução registrada - **1 cópia** – (imagem ou PDF). Está autorizado o envio de uma *cópia simples*. Com a normalização das atividades presenciais, uma *cópia autenticada* deverá ser entregue, de acordo com as orientações da Secretaria Acadêmica.
- h) Projeto de Pesquisa com vistas à futura dissertação ou tese - **1 cópia** – (formato PDF).

Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada (formato PDF). O formulário está disponível no link: [https://metodista.br/arquivos/ficha\\_de\\_inscricao.pdf](https://metodista.br/arquivos/ficha_de_inscricao.pdf)

[metodista.br](http://metodista.br)

### III – Seleção

#### III.1 – Data e horários

- ✓ **17/11/2022:** das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00

Cada candidato(a) receberá, via e-mail, um *link* para a participação na entrevista virtual, que acontecerá na Plataforma *Google Teams* na data e no horário agendados pela Comissão de Seleção Discente. A entrevista terá a duração máxima de uma hora.

#### III.2 – Etapas

- ✓ Avaliação prévia do **Currículo Lattes** pela Comissão de Seleção Discente
- ✓ Avaliação prévia do **Projeto de Pesquisa** pela Comissão de Seleção Discente
- ✓ **Entrevista** virtual com a Comissão de Seleção Discente: análise do *Currículo Lattes*; arguição do Projeto de Pesquisa; interação crítica sobre o repertório teórico do(a) candidato(a); diálogo sobre as expectativas do(a) candidato(a) em relação à Pós-Graduação *Stricto Sensu* e à futura trajetória acadêmica e profissional.

O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) será realizado no início do 1º semestre letivo de 2023, com data a ser definida pela Coordenação do Programa.

O(a) candidato(a) ao Programa de Pós-Graduação em Educação deverá realizar os Exames de Proficiência em Língua Estrangeira exclusivamente no Processo Seletivo.

O(a) candidato(a) ao Mestrado e ao Doutorado fará exames em duas línguas, Inglês e Espanhol.

Alunos(as) estrangeiros(as) poderão fazer o exame de proficiência em sua língua materna, desde que esta integre as opções oferecidas e desde que cumpram o requisito do Exame de Proficiência em Língua Portuguesa (CELPE-BRAS).

[metodista.br](http://metodista.br)

O(a) candidato(a) admitido(a) no Programa que apresentar insuficiência no conhecimento de língua estrangeira poderá submeter-se a novos exames, no prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da data do início das atividades acadêmicas, segundo o planejamento feito pelo Colegiado do Programa.

O(a) candidato(a) admitido(a) no Programa que apresentar insuficiência no conhecimento de Língua Portuguesa para candidatos estrangeiros poderá submeter-se a novos exames (CELPE-BRAS), no prazo máximo de 01(um) ano, a contar da data de início das atividades acadêmicas, segundo planejamento do MEC.

Poderão ser aceitos como provas de proficiência em línguas estrangeiras exames de proficiência realizados pelas seguintes escolas, instituições ou equivalentes:

Espanhol: Miguel de Cervantes – Intermediário\*:

Inglês: Alumni (Nível – Toffel\*), Cultura Inglesa (Nível – English Language of Service and Training (ELTS)\* ou First Certificate in English (FCE)\*, Instituto Cultural Brasil/Estados Unidos – First Certificate in English (FCE)\*;

\* certificado igual ou superior

Como é requisito para o Doutorado a comprovação de proficiência em duas línguas estrangeiras, a proficiência que tenha composto o processo de obtenção do grau relativo ao Mestrado poderá ser aproveitada como uma das línguas exigidas, devendo, então, o(a) candidato(a) realizar o exame de seleção em outra língua diferente daquela do Mestrado, desde que esta integre as opções oferecidas. Essa opção deverá ser informada na ficha de inscrição.

Mantida a exigência de proficiência em duas línguas estrangeiras, o(a) candidato(a) que tenha eventualmente participado de processo seletivo anterior exclusivamente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo, com prazo de até um ano antes da data da inscrição, e que tenha sido aprovado(a), poderá requerer, exclusivamente no ato da inscrição, o aproveitamento desse resultado, aguardando decisão da Comissão de Seleção Discente.

O(a) candidato(a) ao Doutorado com Mestrado reconhecido pelo MEC, cursado em outras Instituições Superiores, deverá solicitar ao Colegiado do Programa o aproveitamento de língua estrangeira exigida pela Instituição na qual realizou o Mestrado, comprovado por meio de certificado entregue no ato da inscrição. Essa opção deverá ser informada na ficha de inscrição.

[metodista.br](http://metodista.br)

#### IV - Divulgação dos resultados

A relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será publicada na página virtual do Programa de Pós-Graduação em Educação <https://metodista.br/stricto-sensu/educacao> , disponibilizada no Portal da UMESP <https://metodista.br/> , em **02/12/2022**, sem horário pré-agendado.

O número de vagas disponíveis deverá ser definido entre as Linhas de Pesquisa do Programa, de acordo com a disponibilidade de vagas dos(as) docentes/orientadores(as) bem como a atribuição de orientador (a) aos selecionados, fica a critério da Coordenação do Programa.

#### V - Matrícula para os(as) candidatos(as) aprovados(as)

A matrícula será realizada no período de **08 e 09 de dezembro/2022**, conforme as orientações da Secretaria Acadêmica.

A matrícula se efetivará com o pagamento da primeira parcela da semestralidade (**referente a janeiro de 2023**), no ato da matrícula.

Haverá uma reunião virtual com os(os) candidatos(as) aprovados(as) e a Coordenação do Programa. O *link* para a participação na reunião, na Plataforma *Google Teams*, será enviado via e-mail, com antecedência.

#### VI – Disposições Finais

O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo de seleção que não efetuar matrícula nos dias estabelecidos neste edital será considerado(a) desistente. Não caberá recurso de qualquer espécie, uma vez divulgados os resultados do processo seletivo, referente ao 1º semestre de 2023, pela Comissão de Seleção Discente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Metodista de São Paulo - UMESP.

Casos omissos ou de interpretação duvidosa relativos ao processo seletivo em questão serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção Discente.

Informações complementares sobre o Programa de Pós-Graduação em Educação poderão ser solicitadas pelo e-mail [poseduc@metodista.br](mailto:poseduc@metodista.br)

[metodista.br](http://metodista.br)

## ANEXO A - Projeto de Pesquisa

Proposta preliminar destinada à elaboração da Dissertação (Mestrado) ou da Tese (Doutorado), com o propósito de apresentar o interesse do(a) candidato(a) por um tema específico, relacionado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação. De modo particular, (a) candidato(a) ao Doutorado deverá submeter um projeto substancial quanto à definição do tema e ao domínio da área para investigação.

O **Projeto de Pesquisa**, com a extensão máxima de 15 páginas, deverá ser digitado em espaço de 1,5 (um e meio), fonte Arial 12 (doze) e apresentar a seguinte composição:

- \* **Identificação** (Título, Nome do(a) Autor(a), Nível [Mestrado ou Doutorado], Linha de Pesquisa)
- \* **Introdução**
- \* **Justificativa**
- \* **Objetivo** (Objetivos Gerais. Objetivos Específicos)
- \* **Fundamentação** ou **Referencial Teórico**
- \* **Metodologia** (Materiais e Métodos, Hipóteses ou Questões Problemas)
- \* **Cronograma**
- \* **Resultados Esperados**
- \* **Referências**
- \* **Apêndices**
- \* **Anexos**

No portal da Universidade Metodista de São Paulo, a página virtual disponível em <https://metodista.br/biblioteca/servicos/aluno> apresenta informações essenciais para a elaboração de um Projeto de Pesquisa, no item **Manual para Projeto de Pesquisa**.

São Bernardo do Campo, 09 de setembro de 2022.

**Prof. Dra. Alessandra Maria Sabatine Zambone**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Universidade Metodista de São Paulo - UMESP

[metodista.br](http://metodista.br)